



EDITAL N°81, DE 07 DE JULHO DE 2023

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 04 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União do dia 05 de dezembro de 2019, seção 2, página 01, com fulcro nos itens 11 e 13 do Edital n° 160/2022-IFPR destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de PROFESSOR DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, para o Quadro Permanente do Instituto Federal do Paraná e lotação em quaisquer dos seus campi ou em outras unidades que possam ser implantadas dentro do prazo de validade deste concurso, conforme necessidade e determinação do IFPR, sob o Regime único dos Servidores Públicos Civis da União, Autarquias e das Fundações Públicas e Federais, RESOLVE:

1. **Convocar**, por força de decisão judicial proferida nos autos de n.º 5047870-50.2023.4.04.7000, o candidato, relacionado no Anexo Único deste Edital, para a Prova de Desempenho Didático que ocorrerá nos dias **16 e 17 de julho de 2023**, conforme subitem 11.1.1 do Edital n.º 160/2022.
2. **Informar** o candidato que o seu desempenho individual da Prova de Conhecimentos está disponível para consulta no site do NC/UFPR.
3. **Advertir** o candidato de que deverá acessar o link específico de ensalamento, no site do NC/UFPR, no dia **11/07/2023** para ter acesso ao local, horário e turma de sua banca. Sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização da prova.
4. **Alertar** que conforme subitem 12.12 do Edital n.º 160/2022, o sorteio do ponto (tópico) será realizado 24 horas antes da banca do candidato, sendo assim, o candidato deverá se certificar do ponto sorteado no site do NC/UFPR, podendo acompanhar ao vivo o sorteio, pelo canal do NC/UFPR no YouTube (https://www.youtube.com/@nc_ufpr).
5. **Reiterar**, conforme o subitem 12.21 do Edital n.º 160/2022, que será permitido o uso de dispositivos didáticos nas seguintes condições: celular e/ou tablete e/ou caixinha de som **EXCLUSIVAMENTE** para fins sonoros/de reprodução de músicas ou histórias, desde que alimentados com sua própria bateria e, caso seja necessária conexão de internet, essa conexão é de responsabilidade do candidato. **É vedada a utilização desses dispositivos para fins de acompanhamento do roteiro de elaboração da aula.**
6. **Comunicar**, ainda, que o resultado preliminar da prova de Desempenho Didático será divulgado no dia **28/07/2023**.

7. **Alertar** o candidato para o prazo de interposição de recursos contra o resultado preliminar da prova de Desempenho Didático que será das **00h01min do dia 31/07/2023 até às 23h59min do dia 01/08/2023**, por meio de link específico disponível no site do NC/UFPR.

8. **Informar**, por fim, que o resultado final do concurso será divulgado no dia **16/08/2023** no site do NC/UFPR.

Curitiba, 07 de julho de 2023.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ODACIR ANTONIO ZANATTA, Reitor**, em 07/07/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2437857** e o código CRC **1CF3E361**.

ANEXO ÚNICO – EDITAL 81/2023
Convocação para a Prova de Desempenho Didático (sub judice)

CIDADE/LOTACAO	CARGO	INSCRICAO	NOME	PROCESSO JUDICIAL
União da Vitória	Agronomia	4706	CARLOS KOSERA NETO	5047870-50.2023.4.04.7000

Referência: Processo nº 23411.011082/2022-03

SEI nº 2437857

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | GR/DEAC/IFPR-DEAC/GR
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil